



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONJUNTAS DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Às 16h00h do dia 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Baldim, reuniu - se os integrantes das Comissões Conjuntas de **Finanças Públicas**: Presidente Vereadora Lúcia Helena, Vice - Presidente Vereador Licanor Lopes da Silva, Relator Vereador João Antônio da Trindade; Comissão de **Justiça e Redação**: Presidente Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, Vice - Presidente Vereador Darci Barreto dos Santos; Relator Vereador Igor Martins Dias; e Comissão de **Administração Pública**; Presidente Vereador Joaquim Ferreira Sobrinho; Vice-Presidente Vereador Marconi Antônio Ferreira, Relator Vereador Pedro Henrique Pereira Corrêa, para, análise e parecer das proposições que tramitam nas Comissões conforme pauta publicada no Edital de Convocação. Com a palavra o Vereador Pedro Henrique, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Relator da Comissão de Administração Pública, iniciou a reunião com a oração do **PAI NOSSO**, e logo em seguida deu abertura aos trabalhos solicitando ao Vereador João Antônio da trindade que fizesse a leitura dos projetos relacionados, para apreciação e parecer prévio emitido pela Assessoria Jurídica e Contábil – **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº23 DE 30/09/2025 – “Autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2026, às organizações da sociedade civil que especifica”**. O Assessor Jurídico fez a leitura do parecer favorável ao projeto, os vereadores foram unânimes sobre a importância do apoio a essas instituições para o ano de 2026, encaminhando o projeto para a discussão e votação na sessão Ordinária. Passando para a leitura dos projetos seguintes, sendo **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº24 DE 2025 – “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, e o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº25 DE 2025 – “Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2026 a 2029”**. Após a leitura do Parecer jurídico do Dr. João Paulo apresentou a análise da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e do **Plano Plurianual (PPA)**. O orçamento de Baldim para 2026 está estimado em **R\$ 44.000.000,00 milhões de reais**. O Dr. João Paulo explicou que o índice de 25% para abertura de créditos suplementares pelo prefeito é aceitável pelo Tribunal de Contas de MG. O Vereador **Marconi Antônio** questionou a autonomia do Prefeito para remanejar recursos sem passar pela Câmara e disse: “Ele pode tirar de um lugar para o outro sem autorização desta casa?”. O jurídico confirmou que, até o limite de 25%, a lei autoriza essa agilidade administrativa, após esclarecimentos de ambos os projetos, foram

Lúcia Helena da Cruz Silva
Joaquim Ferreira Sobrinho
João Antônio da Trindade
Licanor Lopes da Silva

Igor Martins Dias



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000



Encaminhados para a discussão e votação na sessão Ordinária. Passando a leitura do próximo **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.432 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025"**. O assessor jurídico dessa Casa leu o parecer técnico, e informando que esse projeto trazia alterações de alguns artigos para que houvesse uma maior segurança jurídica na legislação, e que a competência era privativa do Chefe do Executivo para tal determinação. O **Vereador Marconi** defendeu os servidores braçais e da ponta e disse: "Temos que ter um olhar para o funcionário efetivo que está batendo enxada, pintando, no hospital no plantão... não estou votando nada aqui para prefeito". O **Vereador Licanor** enfatizou sobre a necessidade de se revisar todo o Estatuto e as alterações que haviam sido feitas e que era de interesse geral de todo servidor. O **Vereador Darci**, fez a exposição de sua decisão com relação ao projeto e as alterações que haviam sido feitas, lembrando que a lei não retroage para prejudicar, e que prevalecerá sempre o direito do servidor. Após as considerações, tivemos **02 (dois) votos contrários** para esse projeto seguir para votação, sendo do Vereador Marconi e Licanor, e os outros **06(seis) votos a favor**, sendo então encaminhado para discussão e votação na sessão Ordinária em seguida, passando a leitura do próximo **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29 DE 16 DEZEMBRO DE 2025 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - "AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRENO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O assessor jurídico fez a leitura do parecer favorável do projeto tendo a legalidade e constitucionalidade na sua essência. Tratando-se de projeto para desapropriação de área 300,00 m², em razão de poço artesiano para sanar problema de abastecimento de água para o distrito de São Vicente, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), passando para as considerações dos vereadores. O Vereador Igor, enfatizou que o projeto é de grande valia em razão da falta de água para o distrito que sofre em todos os anos, principalmente em épocas de estiagem. **O projeto foi aprovado por unanimidade e seguiu para discussão e votação em sessão Ordinária em seguida.** Retornando a palavra ao **Vereador Pedro Henrique** Presidente da Comissão de Redação e Justiça e Relator da Comissão de Administração Pública agradeceu a presença de todos e declarou encerrada à sessão com o pronunciamento da seguinte frase: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO EM NOME DO POVO DE BALDIM, DECLARO ENCERRADO NOSSOS TRABALHOS"** e em seguida foi feita a oração do Pai nosso, e após oração, será lavrada a presente Ata, que depois de lida e de conformidade, vai legalmente assinada por todos os membros das Comissões Conjuntas Permanentes.

Câmara Municipal de Baldim, 16 de Dezembro de 2025.

Igor Martins Reis

*Marconi Fereira
Helena da Cruz Silva
Igor*



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000

www.camarabaldim.mg.gov.br